



Boletim de Serviço Eletrônico
em 25/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1600, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 10.332/2020 de 28 de abril de 2020, o contido no artigo 41 da Lei 13.709/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação e Comunicação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais da UFAM;

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R o Comitê de Governança Digital (CGD) no âmbito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), órgão de natureza deliberativa e de caráter estratégico.

Art. 2º. O Comitê de Governança Digital instituída no artigo anterior, terá a seguinte composição:

- I.** O(a) ocupante do cargo Reitor(a) que o presidirá;
- II.** O(a) ocupante do cargo de Pró -Reitor(a) de Ensino de Graduação;
- III.** O(a) ocupante do cargo de Pró - Reitor(a) de Pesquisa e Pós - Graduação;
- IV.** O(a) ocupante do cargo de Pró - Reitor(a) de Extensão;
- V.** O(a) ocupante do cargo de Diretor(a) do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III. O(a) designado como Encarregado pelo Tratamento de Dados pessoais.

Art. 3º. As competências e as regras de funcionamento do Comitê de Governança Digital serão estabelecidas em seu regimento interno.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria GR 1374/2015, datada de 27 de abril de 2015, a Portaria GR 1938/2015, de 26 de fevereiro de 2015, a Portaria GR 1944/2015, de 26 de junho de 2015 e a Portaria GR 274/2020 de 30 de janeiro de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 25/02/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457550** e o código CRC **1F7EF012**.